

DESMEMBRAMENTO

O **desmembramento** de imóveis é um direito que a Prefeitura do município concede ao proprietário de terreno ou imóvel, para que seja dividida sua propriedade em duas ou mais frações, desde que haja o aproveitamento do sistema viário existente

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PADRÃO

- a) Requerimento único (disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sobral através do link http://seuma.sobral.ce.gov.br/media/com_download/files/20191205223053.pdf), preenchido e assinado pelo Proprietário e pelos profissionais responsáveis;
- b) Matrícula atualizada (expedida em, no máximo, 03 meses) e autenticada;
- c) Planta de situação assinadas e com o número do Registro do profissional responsável (ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais); contendo:
 - Nome das ruas mais próximas;
 - Indicação dos pontos cardeais;
 - Planta baixa do lote de acordo com a matrícula, constando o valor da área e cotas;
 - Planta baixa representando os lotes após o desmembramento, constando o valor das áreas e cotas.
- d) Memorial descritivo, especificando o lote de acordo com a escritura, bem como após o desmembramento, assinadas por profissional habilitado (CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- e) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais, com cópia comum de pagamento.

Quando solicitar a certidão de desmembramento?

O pedido de desmembramento deverá ser requerido quando estiver com a documentação pertinente, com antecedência de 30 dias da data prevista para protocolar em cartório.

Onde solicitar a certidão de desmembramento?

Processo Virtual – Plataforma AgendaSol através do link

<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao/new/servico:27>



Outras Informações:

Célula de Licenciamento para Parcelamento do Solo

Telefone: (88) 3677-1230 – Atendimento de 13h às 17h

E-mail: licencia@sobral.ce.gov.br